



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATA

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO**

**SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS
PM I 2024**

**ATA FINAL DO CANDIDATO APTO A INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM
I 2024**

Nesta data, consignada no Sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, - COORDEN, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2024, reunida sob a Presidência do **CAP QOAPM RE *****653 MAIKON FELIX MONTE**, e Membros, **2º TEN QOAPM RE *****251 QUÉLSON AMORIM FERRAZ** e **2º TEN QOAPM RE *****562 FABIANO SOARES FRANCISCO**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 4235, de 23 de maio de 2024 (0049165530), e bem assim em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 8/2024/PM-COORDENDPTOENSINO (0049163641) e EDITAL Nº 9/2024/PM-COORDENDPTOENSINO (0050054314), após o decurso do prazo previsto, tendo em vista o resultado da análise da ficha de inscrição enviada pelo candidato;

CONSIDERANDO o princípio da economia processual,

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado final do candidato considerado **APTO** a inscrição no Curso de Formação de Sargentos – CFS PM I 2024, conforme relação nominal abaixo:

Nº	GRAD	RE	NOME
01	CB PME Mús	*****982	CRISTOPHER SUED DA SILVA PIMENTEL

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

MAIKON FELIX MONTE - CAP QOAPM

Presidente da Subcomissão

QUÉLSON AMORIM FERRAZ - 2º TEN QOAPM

Membro

FABIANO SOARES FRANCISCO - 2º TEN QOAPM

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Felix Monte, Capitã(o)**, em 02/07/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares Francisco, Tenente**, em 02/07/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quelson Amorim Ferraz, Tenente**, em 02/07/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050112162** e o código CRC **B04F9B7D**.